

MARINHA DO BRASIL
DIRETORIA DE ABASTECIMENTO DA MARINHA
CENTRO DE OBTENÇÃO DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO

Nº 71300/2022-189/00

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 71300/2022-189/00, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA MARINHA DO BRASIL, REPRESENTADA NESTE ATO PELO CENTRO DE OBTENÇÃO DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO, E A EMPRESA HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA, PARA AQUISIÇÃO DE VIATURAS.

A União Federal, por meio do Comando da Marinha, representado pelo Centro de Obtenção da Marinha no Rio de Janeiro (COMRJ), com sede na Av. Brasil, 10.500, Olaria, Rio de Janeiro/RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.502/0342-00, neste ato representado pelo Capitão de Mar e Guerra (IM) ALEXANDRE DE MELLO BRAGA, nomeado pela Portaria nº 304/MB, de 14 de outubro de 2020, doravante denominada CONTRATANTE, e a HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 54.305.743/0011-70, situada nas Quadras 05, 07 e 07A, Distrito Mineiro - Industrial, Catalão/GO, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. EDUARDO CORDEIRO DE ALMEIDA E SILVA, Carteira de Identidade nº 21.856.446-6 SSP/SP, CPF nº 157.699.348-59, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº **63342.000746/2022-86** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 166/2021(150/2022), mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de **Viaturas de Serviços Especiais (MÉDIAS E LEVES)**, a fim de suprir a política de necessidades dos Veículos estabelecida pela Diretoria de Abastecimento da Marinha (DAbM), visando também à manutenção e o atendimento às Organizações Militares (OM) atendidas pelos Comandos Redistribuidores (COMARE) e pela própria Diretoria de Abastecimento da Marinha, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto: conforme estabelecido nas Ordens de Compra nº 1142533 e 1142643, em anexo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZOS

2.1. O prazo de execução deste Termo de Contrato é aquele estabelecido nas Ordens de Compra em anexo.



- 1 de 4 -

EDUARDO
CORDEIRO DE
ALMEIDA E

SILVA:1576993485
9

Assinado de forma
digital por EDUARDO
CORDEIRO DE ALMEIDA
E SILVA:15769934859
Dados: 2022.12.02
15:27:28 -03'00'

(Continuação do Contrato nº 71300/2022-189/00.....)

2.2. O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de sua assinatura e encerra-se em até 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Para a despesa decorrente desta contratação, está programada em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2022, na classificação a seguir:

Nat. Desp.	Fonte	PI	NE	Valor
449052	0100000000	R901720010W	2022NE18368	R\$ 255.000,00
449052	0100000000	Z470010Z1L0	2022NE18445	R\$ 255.000,00
			TOTAL:	R\$ 510.000,00

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se Termo de Referência, anexo do Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Tendo em vista o pagamento somente ocorrer após a liquidação da despesa, não será exigida a prestação de garantia prevista no Art. 56 da Lei nº 8.666/1993.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Servidor Civil ou Militar habilitado, designado formalmente pela Organização Militar da Marinha recebedora do material, na forma estabelecida no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

(Continuação do Contrato nº 71300/2022-189/00.....)

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

(Continuação do Contrato nº 71300/2022-189/00.....)

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária da Justiça Federal no Estado do Rio de Janeiro para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – CÓPIAS

18.1. Do presente Contrato são extraídas as seguintes cópias:

- 18.1.1.** duas (2) para o Centro de Obtenção da Marinha no Rio de Janeiro;
- 18.1.2.** uma (1) para a CONTRATADA;
- 18.1.3.** uma (1) para o Centro de Controle de Inventário da Marinha;
- 18.1.4.** uma (1) para cada Organização Militar Requisitante (OMR);e
- 18.1.5.** um (1) extrato para publicação no DOU.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.


ALEXANDRE DE MELO BRAGA
Capitão de Mar e Guerra (IM)
Diretor

Testemunhas:


SHAIRA O. GUIMARÃES KHAN LUCAS
Capitão-tenente (IM)
Encarregada da Seção de Contratos e Atas

Rio de Janeiro, RJ; em 02 de dezembro de 2022.

Assinado de forma digital por
EDUARDO CORDEIRO DE ALMEIDA E
SILVA:15769934859
Dados: 2022.12.02 15:28:34 -03'00'

EDUARDO CORDEIRO DE ALMEIDA E SILVA
Representante da Contratada


FELIPE SILVA DOS SANTOS
Capitão-Tenente (IM)

JORGE LUIZ DA SILVA PIRES
Primeiro-tenente (IM)
Encarregado da Seção de Viaturas

ORDEM DE COMPRA

Página 1

CENTRO DE OBTENCAO DA MARINHA NO RJ

PROCESSO: 150 / 2022 Data de impres

AV. BRASIL, 10500 - OLARIA - RJ

CEP: 21.012-350 TEL/FAX: (21) 2101-0804

MOD. DE COMPRA: PR

CNPJ: 00.394.502/0342-00

DATA EMISSÃO: 22/11/2022

ORDEM DE COMPRA: N. 1142533

IDENTIFICADOR: 348389

FORNECEDOR:HPE AUTOMOTORES DO BRASIL

COFAB: #ABZT

ENDEREÇO: QUADRAS 05, 07 E 07A - DISTRITO MINEIRO INDUSTRIAL DE CATALÃ(BAIRRO:

CIDADE: GOIÁS

UF:

PAÍS: BRASIL

CEP: 75.700-000

CNPJ: 54.305.743/0011-70

EMAIL: ALISABETEPINHEIRO@HPEAUTOS.COM.BR

TEL: (11) 32144550

FAX:

OBSERVAÇÃO: AUT ACD R211129Z de ABASTC

NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR NÚMERO DA ORDEM DE COMPRA, NEB DO PRODUTO E NÚMERO DE EMPENHO.

Considerando a forma peculiar de pagamento adotado pela Administração Pública, com a utilização da ordem bancária, com depósito na conta corrente da Contratada, é defeso à futura Contratada a emissão de duplicatas em função do contrato a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sob o prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, é equiparável a emissão de "duplicatas simuladas", e demandará o sancionamento da Contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato de esse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal.

SEQ: 1 ITEM: 19-001-8815

NOME: CAMINHÃO FURGÃO

NOME COLOQUIAL:CAMIONETA USO MISTO PICK-UP CAB DUPLA DIESEL 4X4

DESCRIÇÃO DETALHADA:

DESCRICAO DA NATUREZA DE DESPESA: 449052 -- 52 -- VEICULOS DE TRACAO MECANICA

Motor a diesel; potência mínima 140 cv/2.0 l; cabine dupla para transportar de 4 a 5 ocupantes; tração 4x4; Capacidade mínima de 1050 Kg de carga útil e volume mínimo de 1000 litros, sem a utilização de extensor; distância entre eixos mínima de 3000 mm; transmissão manual ou automática; direção (assistida) e ar-condicionado originais de fábrica; capacidade do tanque de combustível mínima de 70 litros; tapetes; sistema de som com rádio am/fm. Devendo acompanhar os itens de segurança previstos na legislação em vigor. Pintura interna na cor cinza de fábrica e externa cinza munsell (N-3,5), podendo ser pintada por empresa homologada pela fábrica.

MARCA: L200 TRITON GL - MITSUBISHI

UF: UN

CLASSE: 2320

QTDE: 1

PRAZO

PREÇO

QTDE INCORPORAÇÃO: 0

ENTREGA: 180 dia(s) - a partir do Aceite

UNITÁRIO:255.000,0000

PREÇO TOTAL: 255.000,00

NÚMERO DE REFERÊNCIA

RAZÃO SOCIAL

CAB DUPLA 4X4

FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA

GERENTE:

JORGE LUIZ DA SILVA PIRES

AGENTE FISCAL

ULISSES LUIS BOTTAS TELLES

ORD. DESPESA:

MARCOS JOSÉ ARAÚJO DOS SANTO:

ORDEM DE COMPRA

Página 2

CENTRO DE OBTENCAO DA MARINHA NO RJ

AV. BRASIL, 10500 - OLARIA - RJ

CEP: 21.012-350 TEL/FAX: (21) 2101-0804

CNPJ: 00.394.502/0342-00

PROCESSO: 150/2022 Data de impress

MOD. DE COMPRA: PR

DATA EMISSÃO: 22/11/2022

ORDEM DE COMPRA: N. 1142533

IDENTIFICADOR: 348389

CAB DUPLA DIESEL 4 X 4	TOYOTA DO BRASIL LTDA
CAB DUPLA DIESEL 4X4	MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA
VTR CARGA MOD 120	GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA

NÚMEROS DE CONTROLE: 5

TOTAL OC: 255.000,00

FÓRMULA DE REAJUSTE: PREÇO FIXO E IRREAJUSTÁVEL

LOCAL DE ENTREGA:

CTMRJ - 20305

CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO

RUA IPIRU - 2 - CACUIA - ILHA DO GOVERNADOR - RIO DE JANEIRO - RJ

CNPJ: 27.531.475/0001-60

CEP: 21931-095

ACEITE DO FORNECEDOR: CONCORDO COM AS CONDIÇÕES INDICADAS NESTA ORDEM DE COMPRA (OC). NO CASO DE NÃO COMPARECIMENTO PARA RETIRADA DA 1ª VIA, NO PRAZO DE TRÊS DIAS ÚTEIS, A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE AO ENVIO DESTA OC, SERÁ CONSIDERADA COMO DATA DE ACEITE AQUELA CONSTANTE DO RECIBO EMITIDO PELO APARELHO DE FAX, NESTA TRANSMISSÃO.

ASSINATURA E CARIMBO

DATA

NUMERO DA NOTA DE EMPENHO	TIPO	GESTÃO	VALOR
18368	Empenho	7	255.000,00

GERENTE:

JORGE LUIZ DA SILVA PIRES

AGENTE FISCAL

ULISSES LUIS BOTTAS TELLES

ORD. DESPESA:

MARCOS JOSÉ ARAÚJO DOS SANTO:



Data e hora da consulta: 25/11/2022 13:24

Usuário: ***.814.967-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emissor

Código	Nome	Moeda
771300	CENTRO DE OBTENCAO DA MARINHA NO R.J.	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
00.394.502/0342-00	AV. BRASIL, 10.500 - OLARIA RIO DE JANEIRO	21012-350
Município	UF	Telefone
RIO DE JANEIRO	RJ	(021) 2101-0829

Ano	Tipo	Número
2022	NE	18368

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	195267	0100000000	449052	720305	R90172001OW

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
23/11/2022	Global	150/2022	-	255.000,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
54.305.743/0011-70	HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA	75709-901
Endereço	UF	Telefone
05, 07, 07A S/N DIMIC	GO	
Município	UF	Telefone
CATALAO	GO	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
126	PREGAO	1	-	-	-
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-	

Descrição

OC71300 202211221142533 -

Local da Entrega

CTMRJ - 20305CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO RUA IPIRU - 2 - CACUIA - ILHA DO GOVERNADOR - RIO DE JANEIRO - RJ CNPJ: 27.531.475/0001-60 CEP: 21931-095

Informação Complementar

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Data e hora da consulta: 25/11/2022 13:24

Usuário: ***.814.967-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	255.000,00

Subelemento 52 - VEICULOS DE TRACAO MECANICA

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	CAMIONETA USO MISTO PICK-UP CAB DUPLA DIESEL 4X4 - PI: 190018815	255.000,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23/11/2022	Inclusão	1,00000	255.000,0000	255.000,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
MARCOS JOSE ARAUJO DOS SANTOS
***.161.447-**
25/11/2022 13:07:28

Gestor Financeiro
MATEUS SILVA DO AMARAL
***.035.930-**
25/11/2022 08:35:03

ORDEM DE COMPRA

Página 1

CENTRO DE OBTENCAO DA MARINHA NO RJ

PROCESSO: 150 / 2022 Data de impre:

AV. BRASIL, 10500 - OLARIA - RJ

CEP: 21.012-350 TEL/FAX: (21) 2101-0804

MOD. DE COMPRA: PR

CNPJ: 00.394.502/0342-00

DATA EMISSÃO: 24/11/2022

ORDEM DE COMPRA: N. 1142643

IDENTIFICADOR: 348508

FORNECEDOR:HPE AUTOMOTORES DO BRASIL

COFAB: #ABZT

ENDEREÇO: QUADRAS 05, 07 E 07A - DISTRITO MINEIRO INDUSTRIAL DE CATALÃOBAIRRO:

CIDADE: GOIÁS

UF:

PAÍS: BRASIL

CEP: 75.700-000

CNPJ: 54.305.743/0011-70

EMAIL: ALISABETEPINHEIRO@HPEAUTOS.COM.BR

TEL: (11) 32144550

FAX:

OBSERVAÇÃO: AUT ACD R221323Z de ABASTC

NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR NÚMERO DA ORDEM DE COMPRA, NEB DO PRODUTO E NÚMERO DE EMPENHO.

Considerando a forma peculiar de pagamento adotado pela Administração Pública, com a utilização da ordem bancária, com depósito na conta corrente da Contratada, é defeso à futura Contratada a emissão de duplicatas em função do contrato a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, a prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, é equiparável a emissão "duplicatas simuladas", e demandará o sancionamento da Contratada com uma das penas previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato de esse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal.

SEQ: 2 ITEM: 19-001-8815

NOME: CAMINHÃO FURGÃO

NOME COLOQUIAL:CAMIONETA USO MISTO PICK-UP CAB DUPLA DIESEL 4X4

DESCRIÇÃO DETALHADA:

DESCRICAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA: 449052 -- 52 -- VEICULOS DE TRACAO MECANICA

Motor a diesel; potência mínima 140 cv/2.0 l; cabine dupla para transportar de 4 a 5 ocupantes; tração 4x4; Capacidade mínima de 1050 Kg de carga útil e volume mínimo de 1000 litros, sem a utilização de extensor; distância entre eixos mínima de 3000 mm; transmissão manual ou automática; direção (assistida) e ar-condicionado originais de fábrica; capacidade do tanque de combustível mínima de 70 litros; tapetes; sistema de som com rádio am/fm. Devendo acompanhar os itens de segurança previstos na legislação em vigor. Pintura interna na cor cinza de fábrica e externa cinza munsell (N-3,5), podendo ser pintada por empresa homologada pela fábrica.

MARCA: L200 TRITON GL - MITSUBISHI

UF: UN

CLASSE: 2320

QTDE: 1

PRAZO

PREÇO

QTDE INCORPORAÇÃO: 0

ENTREGA: 180 dia(s) - a partir do Aceite

UNITÁRIO:255.000,0000

PREÇO TOTAL: 255.000,00

NÚMERO DE REFERÊNCIA

RAZÃO SOCIAL

CAB DUPLA 4X4

FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA

GERENTE:

JORGE LUIZ DA SILVA PIRES

AGENTE FISCAL

ULISSES LUIS BOTTAS TELLES

ORD. DESPESA:

MARCOS JOSÉ ARAÚJO DOS SANTO

ORDEM DE COMPRA

Página 2

CENTRO DE OBTENCAO DA MARINHA NO RJ

PROCESSO: 150 / 2022 Data de impressão

AV. BRASIL, 10500 - OLARIA - RJ

CEP: 21.012-350 TEL/FAX: (21) 2101-0804

MOD. DE COMPRA: PR

CNPJ: 00.394.502/0342-00

DATA EMISSÃO: 24/11/2022

ORDEM DE COMPRA: N. 1142643

IDENTIFICADOR: 348508

CAB DUPLA DIESEL 4 X 4	TOYOTA DO BRASIL LTDA
CAB DUPLA DIESEL 4X4	MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA
VTR CARGA MOD 120	GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA

NÚMEROS DE CONTROLE: 6

TOTAL OC: 255.000,00

FÓRMULA DE REAJUSTE: PREÇO FIXO E IRREAJUSTÁVEL
LOCAL DE ENTREGA:

82802 - CeIMSa
CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM SALVADOR
CNPJ: 00.394.502/0180-00
BASE NAVAL DE ARATU, S/N - SAO TOME PARIPE
CEP 40800-310 -- SALVADOR - BA

ACEITE DO FORNECEDOR: CONCORDO COM AS CONDIÇÕES INDICADAS NESTA ORDEM DE COMPRA (OC). NO CASO DE NÃO COMPARECIMENTO PARA RETIRADA DA 1a. VIA, NO PRAZO DE TRÊS DIAS ÚTEIS, A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE AO ENVIO DESTA OC, SERÁ CONSIDERADA COMO DATA DE ACEITE AQUELA CONSTANTE DO RECIBO EMITIDO PELO APARELHO DE FAX, NESTA TRANSMISSÃO.

ASSINATURA E CARIMBO

DATA

NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO	TIPO	GESTÃO	VALOR
18445	Empenho	7	255.000,00

GERENTE:

Jorge Luiz da Silva Pires

CT (Em) F. 105

AGENTE FISCAL

Ulisses Luis Bottas Telles

ORD. DESPESA:

Marcos José Araújo dos Santo



Data e hora da consulta: 30/11/2022 08:36

Usuário: ***.814.967-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
771300	CENTRO DE OBTENCAO DA MARINHA NO R.J.	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
00.394.502/0342-00	AV. BRASIL, 10.500 - OLARIA RIO DE JANEIRO	21012-350
Município	UF	Telefone
RIO DE JANEIRO	RJ	(021) 2101-0829

Ano	Tipo	Número
2022	NE	18445

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	174678	0100000000	449052	782802	Z470010Z1L0

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
25/11/2022	Global	150/2022	-	255.000,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
54.305.743/0011-70	HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA	75709-901
Endereço	UF	Telefone
05, 07, 07A S/N DIMIC	GO	
Município	UF	Telefone
CATALAO	GO	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
126	PREGAO	1	-	-	-
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-	

Descrição

OC71300 202211241142643 -

Local da Entrega

82802 - CeIMSaCENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM SALVADORCNPJ: 00.394.502/0180-00BASE NAVAL DE ARATU, S/N - SAO TOME PARIPECEP 40800-310 - - SALVADOR - BA

Informação Complementar

Sistema de Origem

SIAFI-STN



Data e hora da consulta: 30/11/2022 08:36

Usuário: ***.814.967-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	255.000,00

Subelemento 52 - VEICULOS DE TRACAO MECANICA

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	CAMIONETA USO MISTO PICK-UP CAB DUPLA DIESEL 4X4 - PI: 190018815	255.000,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
25/11/2022	Inclusão	1,00000	255.000,0000	255.000,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

MARCOS JOSE ARAUJO DOS SANTOS

***.161.447-**

29/11/2022 15:00:41

Gestor Financeiro

MATEUS SILVA DO AMARAL

***.035.930-**

29/11/2022 11:16:31

